



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Pirai, 27 de abril de 2016 – Nº1511

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 337/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06508/2016;

RESOLVE conceder licença por motivo de gestação pelo período de 02/03/2016 a 28/08/2016, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **BIANCA DE SOUZA CRUZ**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 8829, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06630/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 23/03/2016 a 21/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **PALOMA MENSOR FERREIRA DE ANDRADE**, Docente II, matrícula nº 8885, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06510/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 11/04/2016 a 10/05/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ALMI CUSTODIO DOS SANTOS**, Pedreiro, matrícula nº 6472, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06510/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 06/04/2016 a 05/05/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, Docente II, matrícula nº 2033, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06512/2016;

RESOLVE conceder em prorrogação licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/04/2016 a 21/04/2016, perfazendo 15 (quinze) dias a servidora municipal, **MARLI DE OLIVEIRA MANGIA DE SOUZA**, Docente II, matrícula nº 5150, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06512/2016;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13/04/2016 a 13/04/2016, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **SARA BILHEIRO DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 1751, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06512/2016;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13/04/2016 a 13/04/2016, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **SARA BILHEIRO DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 6969, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06512/2016;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/04/2016 a 08/04/2016, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **SINUE OLIVEIRA ROCHA NOBREGA**, Docente I, matrícula nº 9635, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04983/2016;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6164, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/05/2016 e término em 27/10/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 346/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04406/2016;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **JOSIANA APARECIDA MARTINS NICACIO**, Docente I, matrícula nº 8978, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 12/09/2016 e término em 10/12/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04697/2016;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARIA DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de Serviço de Educação, matrícula nº 978, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/05/2016 e término em 27/10/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor municipal, **LEONARDO MOLINARI GALDINO**, Chefe do Setor de Cadastro Fiscal, matrícula nº 9262, para responder pelo expediente da Divisão de Receita, no período de 18/04/2016 a 02/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o despacho proferido pela Douta Procuradoria Jurídica às fls. 14, deferindo a concessão de licença para atendimento da decisão proferida nos autos do processo nº 0003081-32.2014.8.19.0043;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 05603/2016;

RESOLVE, conceder licença para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Pirai, a servidora municipal **REJANE COUTO ARAUJO**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 6961, com início em 08/04/2016 e término em 25/01/2019, nos termos do art. 109 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o despacho proferido pela Douta Procuradoria Jurídica às fls. 14, deferindo a concessão de licença para

atendimento da decisão proferida nos autos do processo nº 0003081-32.2014.8.19.0043;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 05603/2016;

RESOLVE, conceder licença para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Pirai, a servidora municipal **CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 6855, com início em 08/04/2016 e término em 25/01/2019, nos termos do art. 109 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
25 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2016.

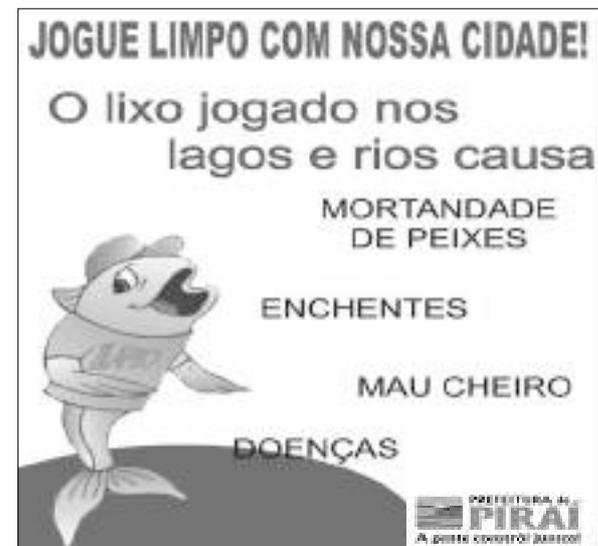
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar o servidor municipal, **LEANDRO PEREIRA FONTES**, matrícula nº 5977, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, a partir de 02/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 352/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **THATIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS**, matrícula nº 10233, do Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 02/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **ALEX SANDER SANTANNA LIMA**, matrícula nº 10028, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **WANDERSON DA CONCEIÇÃO ROSA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/05/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **LAIS FIRMINO CORREA LEITE** para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/05/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **DANIEL LIMA BOTELHO** para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/05/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ALEX SANDER SANTANNA LIMA** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/05/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **THATIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/05/2016, com lotação na Coordenadoria de Controle Interno.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 359/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **LEANDRO PEREIRA FONTES**, matrícula nº 5977, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, a partir de 02/05/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo\.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06048/2016;

R E S O L V E, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 322, de 15 de abril de 2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06399/2016;

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **VICTOR HUGO**

RODRIGUES COELHO, matrícula nº 10322, Docente II - História, a partir de 04/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05795/2016;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **SEBASTIÃO BARBOSA PINTO**, Motorista, matrícula nº 5924, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/06/2016 e término em 29/08/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 003/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 25/04/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **ALINE CRISTINA FRANCO NASCIMENTO**, para exercer o cargo público de Bibliotecário, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 003/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 25/04/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **EDMAR FELIPE FONSECA DA SILVEIRA**, para exercer o cargo público de Farmacêutico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 14 (quatorze) equipamentos novos de ponto biométrico, software, suprimentos, bem como manutenção dos equipamentos e software, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Central de Regulação Médica de Urgências e as Bases Descentralizadas do SAMU 192 – Médio Paraíba. DATA/HORA: 09/05/2016 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião
Pregoeira

OBS: PUBLICAÇÃO 27/04/2016.

DESPACHO

PROCESSO Nº. 1035/2016

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a Consulta Especializada no Setor de Córnea, para paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa "Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda." no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria - Processo nº. 01035/2016.

Pirai, 28 de abril de 2016.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

PROCESSO Nº. 1072/2016.

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição Raio-x Panorâmico de coluna vertebral AP com colete e AP sem colete, para paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa "S.R. Bianco Ultrassonografia e Diagnósticos Ltda." no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 1072/2016.

Pirai, 26 de abril de 2016.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

PROCESSO Nº. 03273/2015

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar a suplementação dispensa de licitação referente a internação em UTI, do paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa "GLN SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - EPP." no valor de R\$ 59.475,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 03273/2015.

Pirai, 26 de janeiro de 2016

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Obs: Informação omitida no Informativo Municipal nº1476 do dia 26/01/2016.



SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da Saúde



PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA